



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



MENSAGEM Nº 288/2025-GP

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do Projeto de Lei nº 2.093, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Codhab-DF", aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ  
*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor

IBANEIS ROCHA  
Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti  
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 10/12/2025, às 10:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2459815 Código CRC: 932FF6D4.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00051600/2025-74

2459815v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Codhab-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Os cargos de provimento em comissão destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, bem como as funções gratificadas no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – Codhab-DF, ficam disciplinados nos termos desta Lei e do seu Regimento Interno.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 5.366, de 3 de julho de 2014, composto por cargos de provimento em comissão destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Codhab-DF, nos termos do Anexo Único desta Lei, no qual se discriminam os símbolos e quantidade por símbolo.

**Art. 3º** As competências dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas são previstas no Regimento Interno da Codhab-DF.

**Art. 4º** Os critérios para a ocupação de cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas são disciplinados em normativo próprio da Codhab-DF.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

**ANEXO ÚNICO**

<b>EC</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>MENSAL (R\$)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>EC-1</b>	DIRETOR PRESIDENTE	1	22.500,00	22.500,00
<b>EC-2</b>	DIRETOR	6	20.250,00	121.500,00
<b>EC-3</b>	SECRETARIO EXECUTIVO	1	18.000,00	18.000,00
	PROCURADOR CHEFE	1	18.000,00	18.000,00
	CONTROLADOR	1	18.000,00	18.000,00
<b>EC-4</b>	AUDITOR CHEFE	1	11.250,00	11.250,00
	ASSESSOR ESPECIAL	11	11.250,00	123.750,00
	CHEFE DE DIVISÃO	2	11.250,00	22.500,00
	CORREGEDOR	1	11.250,00	11.250,00
<b>EC-5</b>	CHEFE DE OUVIDORIA	1	9.000,00	9.000,00
	CHEFE DE COMISSÃO	1	9.000,00	9.000,00
	COORDENADOR	5	9.000,00	45.000,00
	GERENTE	23	9.000,00	207.000,00
	CHEFE DE ASSESSORIA	2	9.000,00	18.000,00
<b>EC-6</b>	ASSESSOR SENIOR	49	7.875,00	385.875,00
<b>EC-7</b>	CHEFE DE NÚCLEO	27	6.750,00	182.250,00
<b>EC-8</b>	ASSESSOR PLENO	88	4.500,00	396.000,00
<b>EC-9</b>	ASSESSOR	49	2.875,00	140.875,00
<b>EC-10</b>	ASSESSOR JUNIOR	79	2.250,00	177.750,00
	<b>TOTAL</b>	<b>349</b>		<b>1.937.500,00</b>



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 10/12/2025, às 10:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2459816 Código CRC: 3E4E1279.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00051600/2025-74

2459816v2